

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 308, de 07 de outubro de 2008.

(2º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 213/2004)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de energia elétrica ativa de indução, aprovado pela Portaria Inmetro nº 088/2006,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.067005/2007, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel nº 245, de 24 de novembro de 2006, que modifica o modelo M2AT-A, de medidor de energia elétrica ativa de indução, monofásico, classe de exatidão 2, marca NANSEN, resolve:

Art. 1º - Substituir no item 5 da Portaria de modificação do Modelo, o desenho pelo anexo a esta portaria:

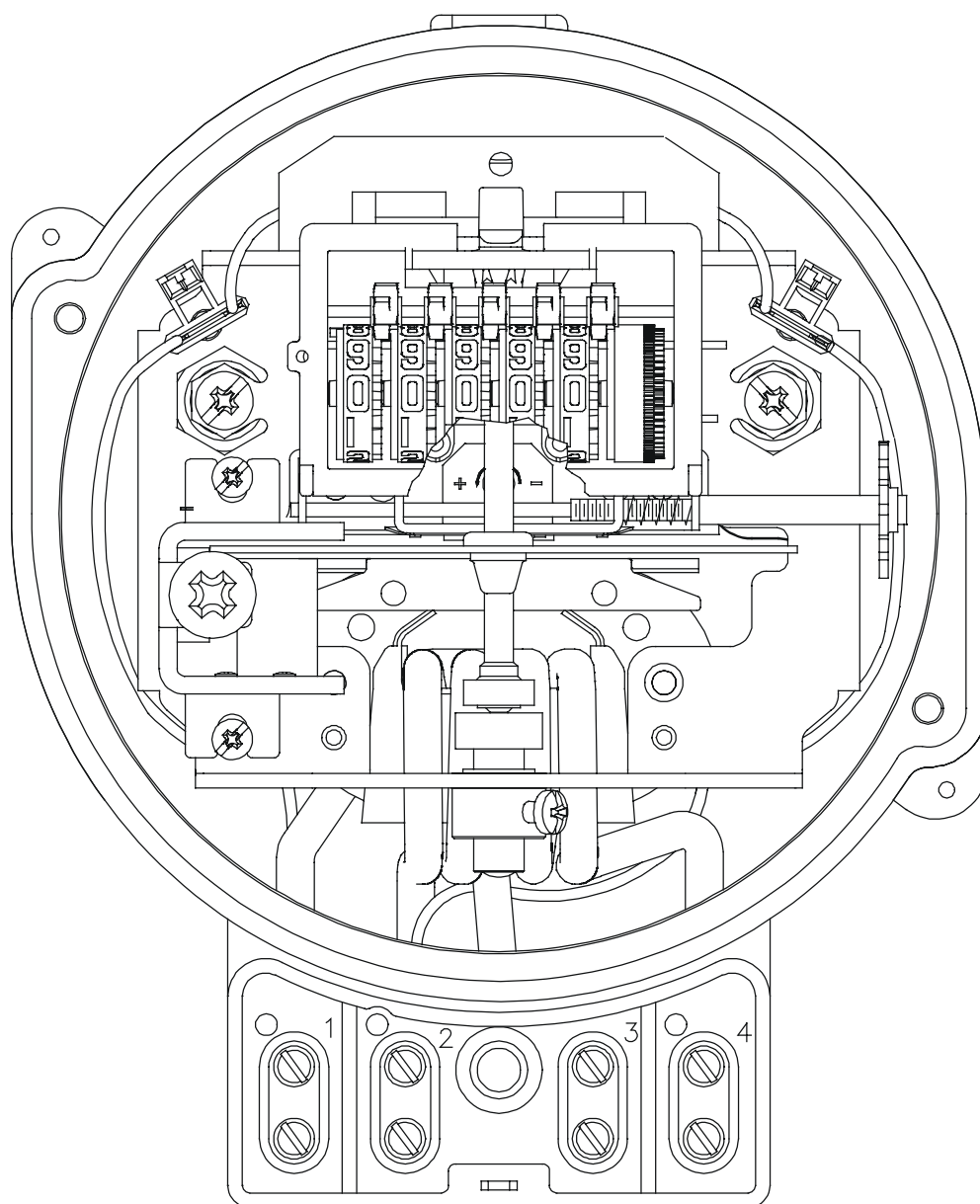
5 (...)

“ANEXO 01 – Vista frontal.” (NR)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 308, DE 07 DE outubro DE 2008.



FABRICANTE:

NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO

COTAS EM:
S/C

VISTA FRONTAL

ESCALA:
S/E

MEDIDOR MODELO MONOFÁSICO M2AT-A

ANEXO:
01